



1º TERMO ADITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2018

Pelo presente instrumento de contrato, o **Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.430/0001-38 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Américo Lorini, brasileiro, casado, portador do CPF nº 162.730.799-00, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve prorrogar o prazo de vigência do edital de credenciamento nº 001/2018 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de na área de saúde mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do edital de credenciamento até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente pertinente à matéria, bem como dos Decreto Municipal nº 3.847/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do parágrafo único do artigo 61, lei 8.666/93, correndo as despesas às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital acima referido ora aditado, que não conflitem com o presente, permanecendo em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Edital de chamada pública conforme preconizado no próprio instrumento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Herval d'Oeste, 27 de dezembro de 2018.


AMÉRICO LORINI
Prefeito
CPF: 162.730.799-00

Publicado Em	28 / 12 / 2018
No Diário Oficial dos Municípios de SC - DOM	
Edição nº	215
Página	069
Assinatura	